



ATO GP TRT5 Nº 0359, DE 05 DE NOVEMBRO de 2018.

Inserir os incisos VII e VIII e altera a redação dos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 1º do ATO TRT5 Nº 0112/2016, que “instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região”.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir os incisos VII e VIII e alterar os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 1º do ATO TRT5 Nº 0112, de 04 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I – Desembargadora Presidente Maria de Lourdes Linhares, que coordenará a Comissão;
- II – Juíza do trabalho, Dorotéia Silva de Azevedo Mota;
- III – Diretor do Serviço de Saúde;
- IV – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V – Juiz representante da AMATRA 5, magistrada Adriana Manta da Silva;
- VI – Servidor representante do SINDJUFÉ-BA, Alexandre José de Souza;
- VII – Representante do Comitê de Saúde do Trabalhador no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (CSTRAB), Eliana Lúcia Corrêa Souza;
- VIII – Representante da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (CESMT), José Roberto Tolentino de Souza. (NR).”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 05 de novembro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.11.2018, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/11/2018 12:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118110602089442476.

Firmado por assinatura digital em 05/11/2018 13:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118110502088891327.